

Cita de 22ª (vigesima segunda) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Quixelô/Pe, realizada às 10.00 (dez) horas do dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em sua sede própria na Inav. Pedro Gomes de Araújo S/N, sob a Presidência do Vereador Doroteu Honório Guedes Filho e Secretariada pelo Vereador Franculeno Araújo Uchôa. O Sr. Presidente fez os cumprimentos a todos os presentes e considerou-os a fides de pé para execução dos flines Nacional Brasileiro e Municipal. Feita a chamada nominal dos(as) Vereadores(as), constatou-se a presença de Edson Gomes de Araújo, Fernando Vieira Araújo, Franculeno Araújo Uchôa, Gibson Pereira de Lima, Jarbas Camilo do Costa, Jayllani Araújo Alexandre, José Francisco do Nascimento e José Gomes da Silva. Deixando de comparecer Francisco Alves Ribeiro e Verilândio Guedes Lopes. Havendo número legal de pares o Sr. Presidente declarou aberto os trabalhos autorizando o Pequeno Expediente que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 04/2024, que fixe o valor dos subsídios dos Secretários Municipais de Quixelô/Pe para o período de 2025 e de outras providências; Projeto de Lei nº 15/2024, de 17 de setembro de 2024, que reorganize o Fundo Municipal de Educação de Quixelô, instituído pela Lei nº 025/98, de 17 de abril de 1998, e de outras providências. O Projeto nº 04/2024 é de data

de 27 de setembro de 2024 de responsabilidade
do Mese Diretora. Não houve Vereadores (as)
inscritos para o Grande Expediente. O Sr. Pre-
sidente anunciou a Ordem do Dia colocando
os referidos Projetos em discussão e votação
sendo aprovados por unanimidades. Nada mais
havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os tra-
balhos e para constar eu Eula Paula Oliveira souzo
laerei a presente Ata que será assinada por
quem de direito.

Apudamir A. Almeida

João Carlos